Ata da Oitava sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itaboiana em 04 de Março de 1998.

Às onze horas do dia 04 de Março de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itaboiana, sob a Presidencia do Vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Orlando Paulino da Silva, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Lisboa, Antoniel Carlos Ferreira, Ronaldo de Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damaceno, José de Assis Xavier e João Batista Santiago. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. No expediente ainda constou dos seguintes Projetos de Leis, Projeto de Lei nº 03/98 que dispõe sobre o Estatuto e o plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Projeto de Lei nº 04/98. Institui o Plano de cargos e Remuneração do Magistério, Projeto de Lei nº 05/98 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Requerimento nº 04/98 de autoria do vereador Manoel Herminio de Medeiros Correia. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 04/98. Ocupou a Tribuna o vereador Manoel Medeiros, dizendo que este requerimento, é no sentido de que o mesmo envie a esta casa, no prazo maximo de 15 (quinze) dias, as fotos que foram empenhadas e pagas nos seguintes meses: janeiro: empenho 64/97 no valor de R$ 1.400,00; empenho 119/97 no valor de R$ 970,00; fevereiro empenho 242/97 no valor de R$ 1.484,00: Março empenho 454/97, no valor de R$ 1.716,00. Todas essas fotos foram empenhadas e pagas, sendo de Tamanho 15x21, Argumentando o estado de calamidade Pública no Municipio, sendo mando essas valores pagos com fotografias é mais de cinco mil reais, por isso eu gostaria que esse requerimento fosse aprovado e o Sr. Prefeito entregasse essas fotos para que nós pudessimos ver se realmente elas existem ou não. Caso o Sr. Prefeito não envie no prazo determinado, vamos denuncia-lo ao Ministerio Público. Não havendo mais quem quisesse discutir o Requerimento. O Presidente, encaminhou o mesmo para a ordem do dia da sessão seguinte, seguindo a sessão o Presidente encaminhou os Projetos de Leis nºs 03, 04 e 05/98 para as Comissões de Finanças e Orçamento e de Cons-

Justiça, justiça e Redação, para que sejam emitidos pareceres. Em seguida, o presidente nomeou o vereador Edilson da Silva Andrade como presidente da comissão de finanças e orçamento em substituição ao vereador Benedito Nilton Henrique que pediu renuncia do cargo. Não havendo matéria para a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna Gonçalo Medeiros, dizendo que em reunião com o sr. Heraldo Balcena, o mesmo mostrou a importância da aprovação desses projetos de leis, porque vai beneficiar muito os professores municipais, porque é um dinheiro que vem do Governo Federal, exclusivamente para pagar os professores com um salário mais digno, no entanto apesar de estar existindo um desentendimento entre o Poder Legislativo e o Poder executivo, por conta de que o sr. Prefeito está com uma política de desmoralizar e pôr a população contra a câmara, que nós não vamos deixar de aprovar esses projetos de leis, no entanto é preciso que nós analisemos para depois votar para que não se cometa erros e nem prejudique ninguém, vamos analisar e fazer o possível para que seja aprovado dentro do prazo mínimo possível. Quero aproveitar esta oportunidade e dizer que o sr. Prefeito não é tão bonzinho quanto ele pensa que é, porque vem fazendo tudo de forma ilegal, o sr. Prefeito aumentou o IPTU e o imposto de feiras por conta própria, sem autorização desta casa e ainda ameaça de que quem não pagar o IPTU, toma o Prédio, outro fato é com relação a lei de Diretrizes orçamentaria o sr. Prefeito não esta cumprindo, como também descumpriu com a lei orçamentaria que foi aprovada e promulgada por esta casa quero dizer ainda do descaso total com o cemitério, onde não existe mais lugar para enterrar os mortos, até hoje não foi tomada nenhuma providência, as ruas escuras por falta de lâmpadas, o problema da falta d'agua em nosso município por conta da barragem esta enterrada e nenhuma providencia foi tomada. Sou do PMDB partido do qual o sr. Prefeito pertence, mas não posso admitir essas irregularidades, que existe é só analisar os empenhos da Prefeitura que você encontra diversas irregularidades como por exemplo consta no empenho de nº 292/97 no mês de fevereiro de 1997. onde foi pago medicamento e lá juntas aos documentos tem cinco receita com data, do ano de 1996 ou seja, pagando despesas de campanha eleitoral, outro fato interessante é o empenho nº 419/97 do mês de março de 1997 onde consta uma despesa com compra de verduras e temperos que é um absurdo, fiz uma pesquisa na feira livre de nossa cidade e pude constatar que por mais caro que fosse e pela quantidade comprada, não chegaria a R$ 79,00

reais e o valor que foi empenhado e pago foi de R$ 294,35, portanto diante dos fatos como estes e tem mais que ainda irei falar, que vou usar o meu Poder de fiscalizador e vou denunciar no Tribunal de Contas e até no Ministério Público os mais graves, porque não podemos ficar calados com tantas irregularidades. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de março de 1998. Seco José de Sá

Presidente Paulo Luiz de Oliveira

Manoel Inácio de Santana Filho

Carlos José da Silva Fontes

Joaquim Rodrigues Dias

Benedito Nelson Henrique

Pedro José da Silva

Secretário

Luiz Pinto Leite de Araújo Filho

Francisco de Assis Damacena

José de Assis Neto

Ata da nona sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de março de 1998.

Às onze horas do dia 09 de março de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, João Rodrigues Dias, Benedito Nilton Henrique, Ronaldo de Araújo, Luiz Antonio de Araújo Filho, Francisco de Assis Damacena e José de Assis Neto. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou dos Projetos de Leis nºs 06/98. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais); nº 07/98 Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais), para a Compra do fundo do FMDEFVM, Ofício nº 1919/98 da Secretaria de Saúde do Estado a José Maria de França